

Planejamento da Informação Científica e Técnica do Brasil

SCIENTIFIC AND TECHNICAL INFORMATION PLANNING IN BRAZIL

KIRA TARAPANOFF *

Procura-se situar o aparecimento e a evolução do planejamento da informação científica e técnica no Brasil. Enfatizam-se os objetivos propostos para esta área sob os planos nacionais de governo e é avaliada a sua situação atual.

1. INTRODUÇÃO

Pode-se estabelecer que a experiência brasileira com planejamento para o desenvolvimento de ciência e tecnologia seguiu a evolução de seu desenvolvimento industrial.

Restringindo-nos à área da iniciativa federal, o primeiro organismo brasileiro de pesquisa, o Conselho Nacional de Pesquisa, hoje Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, foi criado pela Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951, quando a revolução industrial brasileira estava a caminho, trazendo, como conseqüência, a demanda de uma tecnologia mais sofisticada.

* Professora do Departamento de Biblioteconomia da UnB.

O Conselho Nacional de Pesquisa, CNPq, teve os seus objetivos claramente especificados no artigo 3º da lei acima mencionada, em sua letra a: promover investigação científica e tecnológica por sua própria iniciativa e em cooperação com outras instituições do país e do exterior.

Igualmente importante foi a criação, também por iniciativa federal, da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, pelo Decreto nº 29.741 de 11 de julho de 1951, com o objetivo básico de promover o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior no país, para assegurar a existência de técnicos e cientistas para atender a demanda potencial e crescente do desenvolvimento nacional.

A CAPES e o CNPq se complementariam um ao outro. Está especificado no Artigo 3º letra d da Lei nº 1.310 que o CNPq deve cooperar com universidades e estabelecimentos de nível superior, no sentido de desenvolver a pesquisa e preparar pesquisadores.

Não é surpreendente, portanto, que haja predominância de instituições acadêmicas entre os órgãos de pesquisa federais (BIATO, et alii, 1977; BRA/SEPLAN/CNPq, 1982).

Quando a experiência de planejamento brasileiro amadureceu, em 1964, também o Conselho Nacional de Pesquisa teve os seus objetivos modificados. As novas diretrizes vieram através da Lei nº 4.533 de 8 de dezembro de 1964, que alterou a Lei nº 1.310, aumentando os objetivos e responsabilidades do Conselho. Em seu artigo 3º, letra a estão especificadas as novas responsabilidades: formular e executar a política nacional de ciência e tecnologia, planejando através de programas a longo e a curto prazo, periodicamente revisados.

A década de 60 registrou a criação do Fundo para o Desenvolvimento Técnico-Científico, FUNTEC, sob o

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, BNDE, Resolução nº 279 de 15 de setembro de 1967.

Pode-se afirmar que até fins de 1960 não existiu no Brasil uma política científico-tecnológica. Somente em 1968 o governo brasileiro revelou uma preocupação explícita com o desenvolvimento sistemático da ciência e tecnologia (Barros, 1973).

Objetivos planejados e ações a serem tomadas na área de ciência e tecnologia foram incluídos pela primeira vez no Programa Estratégico de Desenvolvimento, 1968-70 (BRA/MPCG, 1968).

Os objetivos do Programa Estratégico foram delineados num documento que orientou a ação do governo em 1967, enquanto se preparava o Programa Estratégico. Esse documento menciona as áreas estratégicas a serem desenvolvidas no Programa, que incluem o reforço da infra-estrutura social, como uma das prioridades principais. Ciência e Tecnologia vinham sob este cabeçalho (BRA/MPCG, 1967).

A idéia de um programa geral para ciência e tecnologia tomou forma em setembro de 1970, e foi expressa no documento Metas e Bases para a Ação do Governo (BRA/PR, 1970). Esse documento, uma coleção de objetivos e ações a serem tomadas pelo governo enquanto preparava o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, 1972/74, incluía a aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico como uma das prioridades para ação setorial. Esta listava dez objetivos a serem alcançados no período de 1970-73, e que incluíam implementação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, PBDCT, a estruturação do Sistema Nacional para Ciência e Tecnologia, e a criação do Sistema Nacional de Informação para a Ciência e Tecnologia.

Esse documento também especificava que o sistema informacional devia resultar dos esforços conjugados dos

Ministérios do Planejamento, dos Negócios Exteriores, da Indústria e Comércio, da Aeronáutica, e o Conselho Nacional de Pesquisa. Dois projetos foram listados para integrar o programa: a implementação de uma rede nacional para informação tecnológica sob o Instituto Nacional de Tecnologia; e um Banco de Patentes, sob o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, ambos subordinados ao Ministério da Indústria e Comércio (Costa, 1973).

O Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi fortalecido pela criação de um órgão financiador, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através do Decreto-Lei nº 719 de 31 de julho de 1969, que financiaria os programas e projetos prioritários do Plano Básico.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento, 1972/1974, Lei nº 5.727 de 4 de novembro de 1971, o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, Decreto nº 70.553 de 17 de maio de 1972, o Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Decreto nº 72.527 de 25 de julho de 1973, eram os documentos que continham a política científica para o Brasil durante o período. As diretrizes gerais para o Sistema de Informação em Ciência e Tecnologia foram estabelecidas por esses documentos (Saracenic, 1974).

O I Plano Nacional de Desenvolvimento estabeleceu os objetivos para o SNICT: coletar, processar e disseminar, de uma forma sistemática e contínua, a informação atualizada na área de Ciência e Tecnologia (BRA/PR, 1972). Estes objetivos foram expandidos em detalhes no I Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que incluía em suas principais áreas de atividade a consolidação do sistema de apoio para o desenvolvimento científico e tecnológico. O seu item IV especificava o estabelecimento do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica, SNICT.

Os estudos relacionados à estrutura e à implementação do SNITC começaram com uma primeira reunião, promovida pelo Ministério do Planejamento, em 1972. O grupo que participou dessa reunião produziu um relatório que foi usado, mais tarde, como documento básico para estudos complementares (BRA/MPCG, 1971).

A responsabilidade para esses estudos complementares foi atribuída ao Conselho Nacional de Pesquisa, que convocou um grupo de trabalho com representantes dos Ministérios da Educação e Cultura, das Minas e Energia, da Saúde, da Agricultura, da Indústria e Comércio, do Trabalho e Previdência Social, dos Negócios Exteriores, e do Interior, além de representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, da Biblioteca Nacional, da SUCAM (órgão responsável pelo desenvolvimento da Amazônia), e do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (BRA/PR, junho de 1973).

Vários documentos foram produzidos no curso desses estudos, um deles um relatório da UNESCO (Borko, 1972; CNPq, jan. 1972, maio 1973; CNPq, abril 1973; Vicentini, jan. 1973). Finalmente, em maio de 1973, o grupo de trabalho apresentou o último esboço das diretrizes básicas para a implementação do sistema. Os objetivos básicos do SNICT, além de planejamento e coordenação da informação científica e tecnológica a nível nacional, incluíam a responsabilidade de estabelecer uma rede nacional de cooperação e intercâmbio, para assegurar o uso integral do conhecimento adquirido no país e no exterior (Diretrizes, 1973, 69).

Os componentes da estrutura do SNICT seriam: o Conselho Nacional de Pesquisa como órgão central, que coordenaria e operaria através de uma Comissão de Coordenação e de uma Secretaria Executiva. Os outros componentes seriam os sub-sistemas de organização e órgãos de apoio, o Centro Referencial, a Biblioteca Nacio-

nal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Conforme foi proposto, o SNICT não foi formulado como um sistema. De fato, ele consistia de uma série de sub-sistemas independentes, objetivando basicamente coordenação e não centralização (Saracevic, 1974, 28). Os sub-sistemas refletiam as especificações do I Plano Nacional de Desenvolvimento:

- a) Sub-sistema de informação científica;
- b) Sub-sistema de informação tecnológica e industrial;
- c) Sub-sistema de informação de infraestrutura e serviços;
- d) Sub-sistema de informação agrícola;
- e) Sub-sistema de informação de saúde;
- f) Sub-sistema de informação sobre educação;
- g) Sub-sistema de coleta e disseminação de informação no exterior'. (CNPq, abril 1973, 1).

A implementação do SNICT foi especificada por duas diretrizes básicas:

1. Análise das condições atuais, estabelecimento de política global, seleção de áreas de ação prioritárias, e estabelecimento de normas operativas;

2. desenvolvimento do SNICT, seleção e designação dos centros de informação, definição de suas áreas de atuação; agrupamento dos centros de informação em sub-sistemas; estudo de centros potenciais de informação (Diretrizes..., 1973, 72).

O tempo gasto entre a expressão da idéia, a criação do Sistema e o esboço do Decreto que deveria regulá-lo, foi de 3 anos, 1970 a 1973. O rascunho do Decreto foi preparado pelo CNPq e entregue à Presidência da República. No entanto, nunca foi submetido para aprovação (Cunha, 1977).

2. SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

Em setembro de 1974, foi publicado o II Plano Nacional de Desenvolvimento, para o quinquênio, 1974/1979. Sua política científica e tecnológica visava unir o desenvolvimento científico e tecnológico à política de recursos humanos. A necessidade foi expressa a fim de manter o balanço entre pesquisa fundamental, pesquisa aplicada e desenvolvimento, como estágios de um processo orgânico único, articulado com a economia e a sociedade (BRA/PR, 1974, 135).

O II PND também aumentou as atividades do Conselho Nacional de Pesquisa, transformando-o em fundação, ligando-o à Secretaria do Planejamento e à Presidência; especificou suas atribuições como o instrumento auxiliar principal do governo para coordenar a política científica e tecnológica, e passou a designá-lo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sob a mesma sigla CNPq.

O II PND proveu para a implementação do II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, manifestado nos programas prioritários e projetos do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nas áreas dos diversos Ministérios. O Sistema Nacional de Informação não é mencionado no Plano.

O II PBDCT, publicado em 1976, estabeleceu as diretrizes e prioridades para o setor até 1979 (BRA/PR, 1976). Sob o cabeçalho Atividades de Apoio para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico incluía Informação Científica e Técnica, que foi dividida em informação centralizada e descentralizada.

A definição da política colocou a informação como o elemento básico de apoio para a definição das políticas e estratégias governamentais. O propósito da informação

tecnológica foi expresso em termos de: prover elementos para decisões políticas, administrativas, técnicas e científicas (BRA/PR, 1976, 149).

O sistema centralizado de informação seria desenvolvido pelo CNPq e sob a coordenação do SNDCT, que incluía:

- * Informação para o Planejamento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- * Informação Científica e Técnica;
- * Centros Informacionais.

A informação descentralizada seria desenvolvida por bibliotecas, centros de documentação, redes e sistemas de informação de vários organismos na esfera oficial e de pesquisa. Este sistema foi acrescido de um grande número de áreas, se comparado com o subsistema do SNICT. Incluía:

- * Informação Tecnológica Industrial
- * Informação de Patentes Industriais
- * Informação em Educação e Cultura
- * Informação em Agricultura
- * Difusão de informação de fontes estrangeiras
- * Informação sobre o meio ambiente e recursos naturais
- * Informação de fontes não convencionais e formas de energia
- * Centro de informática
- * Centro de informação e documentação científica e tecnológica sobre informática
- * Informação científica e tecnológica sobre petróleo
- * Informação científica e tecnológica sobre aeronáutica e atividades espaciais
- * Informação sobre construção e utilização de rodovias

- * Informação de recursos pesqueiros
- * Informação bio-médica
- * Informação do trópico semi-árido
- * Informação do trópico úmido
- * Informação sobre matemática pura e aplicada
- * Informação sobre a indústria farmacêutica
- * Informação econômica sobre a indústria química (BRA/PR, 1976).

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, SNDCT, formalizado pelo Decreto nº 75.225 de 15 de janeiro de 1975, aumenta as atribuições do sistema anterior em Ciência e Tecnologia. Em 16 de janeiro de 1975, através do Decreto nº 75.241, o CNPq foi fortalecido, agora como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para poder absorver as novas atribuições sob o SNDCT. Ambos foram fortalecidos para apoiar a implementação do II PBDCT.

3. O PAPEL DO IBICT

O órgão executor de informação do CNPq, desde 27 de fevereiro de 1954, Decreto nº 35.124, era o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação criado pela ação conjunta do CNPq e da Fundação Getúlio Vargas. Suas atribuições básicas seriam:

- * prover informação científica e tecnológica para os pesquisadores;
- * promover intercâmbio de informação; e
- * contribuir para o desenvolvimento no Brasil da documentação científica e técnica.

A relação de trabalho entre o CNPq e o IBBD, conforme observado por Saracevic, não era específica, e sua impressão geral era a de que o IBBD era apenas reconhecido verbalmente pelo CNPq, e que o seu potencial

como agente de informação não era aproveitado para o planejamento para o desenvolvimento (Saracevic, 1974, 33).

É nossa opinião que esta situação refletiu a própria incerteza do CNPq sob o Sistema Nacional para Ciência e Tecnologia, onde a sua função, embora definida, não especificava o como cumpri-la.

Seguindo a modificação na estrutura do CNPq, criou-se em 25 de março de 1976, por Resolução Executiva do CNPq, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, como um desenvolvimento natural do IBBD (CNPq, 1976).

Suas diretrizes básicas seriam preencher os objetivos do SNDCT relativos ao fornecimento de informação em ciência e tecnologia para a comunidade (CNPq, 1976, 1). As atividades do IBICT deveriam cobrir várias áreas de ciência e tecnologia, com ênfase em áreas prioritárias definidas em relação aos programas de governo, necessidades regionais e identificação de áreas carentes (CNPq, 1976, 3).

A avaliação de 1978 sobre o **status-quo** e as perspectivas em Ciência da Informação, Bibliotecas e Arquivos no Brasil, requisitada pelo CNPq, como parte do seu documento Avaliação & Perspectivas, revelou que as questões básicas do potencial da informação para o desenvolvimento não tinham ainda sido respondidas, e que o IBICT não havia encontrado as condições necessárias para o desenvolvimento de suas atribuições (CNPq, 1978).

4. SITUAÇÃO ATUAL

O III Plano Nacional de Desenvolvimento para os exercícios de 1980 a 1985 incluiu, sob o cabeçalho Outras Políticas Governamentais, um tema específico para Ciência e Tecnologia.

As linhas gerais de ação do III PND foram especificadas como se segue:

- * desenvolver e ampliar a capacidade de absorção e geração de tecnologia das empresas nacionais, dotando-as de meios para negociar adequadamente com os fornecedores externos de tecnologia, para dominar os princípios da tecnologia que utilizam e, assim, assegurar seu manejo de forma completa;
- * apoiar as pesquisas que visem ao desenvolvimento de fontes alternativas de energia;
- * apoiar as instituições de pesquisa já existentes, de forma a aproveitar e reforçar a sua capacitação, no sentido do maior desenvolvimento tecnológico da empresa nacional;
- * estimular a demanda de tecnologias nacionais adequadas às necessidades sócio-econômicas e culturais do País, inclusive pela orientação dos investimentos governamentais e utilizando o poder de compra das empresas estatais;
- * fortalecer e ampliar o domínio do conhecimento científico, especialmente através da eliminação de carências e estrangulamentos nos programas de pós-graduação e pesquisa das universidades; e
- * tornar acessível, no que for cabível, esse conhecimento a outros níveis, através do ensino em nível de graduação e dos cursos de formação técnica especializada (BRA/PR/Secretaria de Comunicação Social, 1980, 95-96).

O Decreto nº 85.118 de 3 de setembro de 1980 aprovou o III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, PBDCT, que representa um desdobramento do tema Ciência e Tecnologia do III PND. Como tal explicita a política do Governo para a área e orienta as ações a serem executadas no período 1980/85.

Centrado no Conselho Científico e Tecnológico, CCT, do CNPq, onde se fazem representar os Ministérios e órgãos de governo envolvidos com Ciência e Tecnologia, a comunidade científica e técnica e a classe empresarial, o III PBDCT partiu de um documento preliminar elaborado pelo CNPq, e foi enriquecido com sugestões dos membros do CCT e de outros setores da sociedade. Ao plano se seguirá um processo de seleção de programas e atividades prioritárias a serem implementadas nos diversos setores. Tal processo, promovido e coordenado pelo CNPq, através do CCT, com a participação ativa dos cientistas, técnicos, empresários e órgãos do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, dará origem à Ação Programada em Ciência e Tecnologia, e seu respectivo orçamento-programa revisto anualmente através de acompanhamentos e avaliação básico-financeiras.

A descontinuidade no processo de consolidação de uma estrutura científica e tecnológica, a insuficiente articulação do SNDCT e a carência de recursos humanos qualificados na produção, no uso e na difusão do conhecimento científico e tecnológico são alguns dos problemas que deverão ser equacionados e resolvidos no período de vigência do III PBDCT.

Sob o III PBDCT, o IBICT tem a função de:

- * Assessorar o governo na formulação da política nacional de informação científica e tecnológica;
- * propor medidas para implementação desta política;
- * desenvolver ações no seu campo específico de atuação, que contribuam para o aprimoramento das atividades pertinentes, bem como coordenar e acompanhar seu desenvolvimento.

Para cumprir essas funções, o IBICT dispõe, sob o CCT, de uma Comissão Técnico-Consultiva, e da Comissão Transitória de Informação.

O objetivo da política de informação em ciência e tecnologia, hoje, das estratégias e programas visando a sua implementação, é assegurar a mais completa e efetiva utilização da informação científica, tecnológica e econômica, de origem nacional e estrangeira, como recurso básico, para o desenvolvimento econômico e social do Brasil (Chastinet, 1984).

5. CONCLUSÕES

O I PBDCT, que vigorou no período de 73-74, teve o mérito de focalizar a atuação de diferentes áreas do Governo e da sociedade em geral, em torno da importância da Ciência e Tecnologia. Como consequência, promoveu a ampliação substancial dos recursos para a área, através do fortalecimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FNDCT, e de outros mecanismos financeiros, objetivando o reforço institucional da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, principalmente na área oficial.

Já o II PBDCT buscou, no período 75-79, ampliar a oferta de Ciência e Tecnologia e criar condições para a estruturação do SNDCT, atribuindo ao CNPq a tarefa de coordenação geral. Da mesma forma, procurou-se reforçar a capacidade tecnológica da empresa nacional, encontrando-se este trabalho ainda em fase de consolidação.

A política de desenvolvimento científico e tecnológico, expressa no III PBDCT, objetiva uma crescente capacitação científica e uma maior autonomia tecnológica para o País. Esta política não se limitará ao período de vigência do Plano: ela tem perspectiva de longo prazo, pois trata-se de assegurar a continuidade do planejamento de Ciência e Tecnologia. Para tanto, serão mobilizados e reorientados os instrumentos de coordenação e planejamento do SNDCT e os instrumentos financeiros, fiscais e creditícios em

vigor, sem prejuízo da necessidade de criação de novos mecanismos.

A estruturação do SNDCT deverá estar concluída no período de vigência do III PBDCT, de forma a alcançar a integração dos diversos órgãos e ações relacionados com Ciência e Tecnologia, sob a coordenação do Conselho Científico e Tecnológico. Para isso, serão adotadas medidas no sentido de:

- * Consolidar o CCT como órgão de definição de política, de fixação de diretrizes e prioridades para a área de Ciência e Tecnologia, e também da coordenação, acompanhamento e avaliação da execução, e de sua compatibilização com as políticas e objetivos de Governo;
- * articular o CCT com outros órgãos colegiados que influem na política científica e tecnológica, encaminhando-lhe resoluções e submetendo-lhe propostas;
- * incentivar a criação de órgãos e sistemas federais, regionais e estaduais de Ciência e Tecnologia, articulados com o SNDCT, e de programas ou fundações estaduais voltadas ao estímulo do desenvolvimento científico e tecnológico.

O planejamento de Ciência e Tecnologia deverá se dar de forma contínua, cabendo ao CCT papel central no processo, contando com a participação efetiva dos órgãos componentes do SNDCT.

Os principais instrumentos do planejamento científico-tecnológico são:

- * O Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, PBDCT, que explicita as diretrizes de política e os setores prioritários de desenvolvimento;

- * a Ação Programada em Ciência e Tecnologia, atualizada anualmente através do acompanhamento e avaliação do PBDCT, que representará o seu desdobramento a nível de programas e atividades, contendo um orçamento-programa.

Sob o III PBDCT, serão incentivadas a documentação e sistematização da geração de informação científica e tecnológica nos agentes executores, a construção de sistemas de informação que interliguem as entidades públicas e privadas envolvidas, a coleta e disseminação de informação científica e tecnológica estrangeira, quer através da ampliação de convênios internacionais, quer por convênios com empresas especializadas nesta área de informação e as iniciativas voltadas para o efetivo funcionamento do Banco de Patentes.

A política nacional de informação científica e técnica pretende abranger, hoje, todas as atividades ligadas à organização e difusão de dados para a solução de problemas relacionados com o desenvolvimento científico e tecnológico.

O instrumento de planejamento do ICT é a Ação Programada de Informação. A elaboração do documento dessa Ação Programada está a cargo da Comissão Transitória de Informação, CTI, do Conselho Científico e Tecnológico, constituída por 25 membros: Ministério da Educação e Cultura (MEC), Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, Ministério das Minas e Energia, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Interior, Ministério dos Transportes, Estado Maior das Forças Armadas, Secretaria Especial de Informática, Academia Brasileira de Ciências, Associação Brasileira de Jornalismo Científico, Confederação Nacional da Indústria, Associação dos Bibliotecários do

Distrito Federal (ABDF), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação do Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Federação Brasileira de Associação de Bibliotecários (FEBAB), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPLAN), Universidade Federal da Paraíba (UFPb), Universidade de São Paulo (USP).

Suas metas prioritárias incluem o desenvolvimento de bases de dados, sistemas nacionais de informação científica e técnica e centros especializados, através de apoio à criação e desenvolvimento de sistemas especializados, com ênfase em bases de dados nacionais. Seus projetos incluem:

- * implementação das bases de dados nacionais em desenvolvimento;
- * criação de bases de dados e serviços nacionais de ICT em áreas prioritárias (Química, Biotecnologia, Geociências, Informática, Instrumentação, Tecnologia, Amazônia/Carajás, Meio Ambiente, Trópico Semi-Árido);
- * Apoio à construção de bases de dados nacionais;
- * Apoio para criação de sistemas/centros em áreas prioritárias (energia nuclear, patentes, etc.) (Chastinet, 1984).

O IBICT está se encaminhando para assegurar, em bases contínuas, a sua capacidade de planejar para a informação em apoio às atividades previstas pela política de desenvolvimento científico e tecnológico.

BIBLIOGRAFIA

- BARROS, Pedro Motta de. Política tecnológica e planejamento governamental. **Revista de Administração Pública**, 7: 5-16, 1973.
- BIATO, F. A., et alii. **Potencial de Pesquisa tecnológica no Brasil**. Brasília, MPCG/IPEA, 1971.
- BORKO, H. **Brazil; organization and structure of a National system of Scientific and Technical Information**, SNITC. Paris, UNESCO, 1972.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. **Diretrizes do Governo, Programa Estratégico de Desenvolvimento**. Brasília, Departamento de Imprensa Nacional, 1967.
- . **Programa Estratégico de Desenvolvimento**. Brasília, Departamento de Imprensa Nacional, 1968.
- . **Relatório do sub-grupo designado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral para estudar a organização de um Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica**. Rio de Janeiro, 1971.
- BRASIL. Presidência da República. **Metas e bases para a ação do Governo**. Rio de Janeiro, IBGE, 1970.
- . **Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1973-74**. Rio de Janeiro, IBGE, junho/1973.
- . **II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**. Brasília, Presidência da República, 1976.
- . **Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento 1972-74**. Brasília, Departamento de Imprensa Nacional, 1972.
- . **II Plano Nacional de Desenvolvimento, 1975-79**. Rio de Janeiro, IBGE, 1974.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **III Plano Nacional de Desenvolvimento. Diário Oficial** suplemento, 13 de fevereiro de 1980.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. **Atas das reuniões para implantação do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica**. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1972 a 4 de maio de 1973.

- _____. **Avaliação e Perspectivas, 1978:** Ciência da Informação, Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília, CNPq, 1978 p. 49-67.
- _____. **Avaliação e perspectivas:** Ciências Sociais Aplicadas — 58: Ciência da Informação, Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília, CNPq/Coordenação Editorial, 1982.
- _____. **Diretrizes básicas para a implantação do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica (SNICT).** Documento elaborado pela Comissão de Redação do Grupo de Trabalho do SNICT, abril de 1973. Rio de Janeiro, 1973.
- _____. **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.** Rio de Janeiro, 1976.
- CHASTINET, Yone. **A política nacional de informação.** (Palestra proferida no Ministério das Relações Exteriores, 1983).
- _____. **Política de informação científica e técnica.** (Palestra proferida no Departamento de Biblioteconomia da Universidade de Brasília, 12.04.84).
- COSTA, João Frank da. O sistema nacional de Informação Científica e Tecnológica. **Revista de Biblioteconomia de Brasília, 1:** 95-107, 1975.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Sistemas de Informação no Planejamento para o desenvolvimento. In: CONGRESSO BRASILEIRO & V JORNADA SUL-RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 9. **Anais.** Porto Alegre, 1977.
- DIRETRIZES Básicas para a implantação do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica (SNICT). **Ciência da Informação, 2:** 69-72, 1973.
- SARACEVIC, Tefko. **Brazil, evaluation and potential use of the data bank at the Brazilian Institute for Bibliography and Documentation (IBBD).** Paris, UNESCO, 1974.
- VICENTINI, Abner Lellis Correia. **Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica:** relatório apresentado ao CNPq. Brasília, CNPq, jan. 1973.